Secretaria Municipal de Administracão
Departamento de Licitações

Solicitação de Esclarecimento

Informações do Edital

Razão Social do Promotor:	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Número do Edital:	0168/2026
Número do Processo:	0132/2026

Dados do Participante

Nome:	PAULISTANA ALIMENTACAO E SERVIÇOS LTDA
Documento:	38029991000108

Solicitação

Solicitação de Esclarecimento: Sobre o Aumento de Capital Recente

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Item 9.8.4 (Qualificação Econômico-Financeira)

Prezado(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio,

Para fins de atendimento ao item 9.8.4 do instrumento convocatório, que exige a comprovação de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de R$ 1.213.200,00, solicita-se o seguinte esclarecimento:

Caso a licitante apresente o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível (2025) acompanhado de uma Alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial em data recente (novembro de 2026), que formalize o aumento de seu Capital Social e de seu Patrimônio Líquido para valor superior ao mínimo exigido, referida documentação será aceita para fins de habilitação?
Ou, alternativamente, a empresa será desclassificada caso o Balanço Patrimonial fechado de 2025 não estampe, de forma isolada e retroativa, o montante exigido no item 9.8.4?

Termos em que pede esclarecimento.

Data da Solicitação: 05/11/26 - 15:03

Resposta

Esclarecemos que a licitante deverá atender integralmente às exigências estabelecidas no instrumento convocatório.
Dessa forma, deverá ser apresentada a documentação contábil pertinente, em conformidade com as disposições do edital, comprovando capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de R$ 1.213.200,00 (um milhão, duzentos e treze mil e duzentos reais), conforme previsto no item 9.8.4 e no art. 69, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Ressalta-se que a comprovação deverá observar os critérios e documentos exigidos no edital, não sendo admitida a substituição ou flexibilização das condições de habilitação por interpretação diversa daquela expressamente estabelecida no instrumento convocatório.
Assim, a licitante deverá comprovar o atendimento ao requisito de qualificação econômico-financeira nos exatos termos previstos no edital.

Data da Resposta: 05/11/26 - 16:43